CAU/MT Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 99/14 DE 28 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de Janeiro e Fevereiro/2014 pela Comissão de Atos Administrativos e Finanças.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 29, do dia 28 de junho de 2014.

Resolve:

Art. 1º – Aprovação da Prestação de Contas de Janeiro e Fevereiro/2014 pela Comissão de Atos Administrativos e Finanças.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Cuiabá, 30 de junho de 2014.

NICÁCIO LEMES DE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente em Exercício do CAU/MT